



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00106.04.15-2024

SECRETARIA: SMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCEDIMENTO: ADMINISTRATIVO - TIPO DE PROCESSO: PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO ATUAL: SMG - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA GERAL
SITUAÇÃO: EM TRAMITAÇÃO - POSSUI PROCESSO FILHOTE:
OBJETO: PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL
ABERTO EM: 30/04/2024 às 12:00:58

DOCUMENTOS JUNTADOS (7)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
501.36F	OFÍCIO	11	29/04/2024 às 10:38:41
506.3B2	TERMO DE ABERTURA	1	30/04/2024 às 12:00:58
517.150	MAPA	11	07/05/2024 às 08:28:18
517.1C7	PESQUISA DE PREÇOS	11	07/05/2024 às 08:29:41
51C.F48	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2	08/05/2024 às 11:31:37
51E.1F9	PARECER JURÍDICO	3	08/05/2024 às 14:37:56
520.FD7	LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO	3	09/05/2024 às 10:19:15

PARAYPEBA - MG, 14 de maio de 2024 às 09:37:41.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

OFÍCIO Nº 14/SMG - DP/2024

PARAOPÉBA/MG, 29 de abril de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

Uilson de Campos Rocha

DD. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Nesta

Assunto: Solicita

Senhor Secretário,

Tendo em vista a importância dos serviços de comunicação e transparência, venho a presença de vossa senhoria solicitar a contratação de empresa especializada na produção de vídeo institucional dos serviços públicos prestados e obras realizadas conforme DFD e TRS em anexo.

Certo da sua colaboração, renovo votos de estima e consideração e antecipo agradecimentos.

p/Secretaria Municipal de Governo

AROLD COSTA MELO

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **AROLD COSTA MELO - PREFEITO**, CPF: 037.19*.**6-*4 em **29/04/2024 14:13:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1481.2R13.204V.8829.6221, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **501.36F** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 14/SMG - DP/2024**

Elaborado por **MELL LUIZA MARINHO**, CPF: 138.17*.**6-*0, em **29/04/2024 10:38:41**, contendo 89 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10H8.8X38.441H.R736.8612

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO**

O objeto deverá ser contratado até: 01/05/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR**Setor requisitante:**

Secreteria de Governo

Responsável pela demanda:

Mell Luiza Marinho

E-mail:

governo@paraopeba.mg.gov.br

Telefone: (31)3714-3744

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização**Fiscalização – Nome:**

Mell Luiza Marinho

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**Tipo do Item**

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☒ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada na produção de vídeo institucional dos serviços públicos prestados e obras realizadas, com no mínimo de 50 ações filmadas, para prestação de contas, com duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos.

Descrição da necessidade da contratação:

A contratação de empresa produtora de conteúdos jornalísticos pretende aproximar o cidadão das atividades da Administração Municipal, através da difusão de conteúdo em canal especializado, como a TV local, e nos demais canais de comunicação. Esse estreitamento atenderá as propostas do planejamento estratégico da publicidade do órgão público e simplificação da mensagem para o cidadão. A contratação de empresa especializada justifica-se pelo fato também da Administração Pública não dispor de equipamentos de gravação e edição de áudio e vídeo, nem de servidores suficientes e capacitados para a realização dessa atividade. Não se trata, assim, de terceirização de profissional, mas de contratação de empresa prestadora serviço.



Espera que a sociedade tenha total conhecimento acerca da atividade estatal que é oferecida e realizada todos os dias, afim de dar importância, ainda mais, ao fortalecimento do cidadão na esfera pública. E essa atuação do Poder Público se tornará mais efetiva à medida que cada cidadão afetado pelo trabalho da administração, conhecendo seus serviços e obras, de modo que, após amplamente divulgados nos canais de comunicação existentes, o cidadão possa conhecer e até exigir-los. A veiculação de vídeos institucionais em matérias jornalísticas tem, como um de seus objetivos, clarear a função da Administração Pública para a sociedade, com base na difusão de notícias. Os conteúdos produzidos serão veiculados, principalmente, na TV local e canais de mídia social, que se destina a ser um espaço de comunicação e aproximação entre os cidadãos e o Poder Público, entre outros. Trata-se do desdobramento do direito à informação, garantido pela Constituição Federal.

Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item.

Obs.: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

Obs.2: Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

Obs.4: Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	NÃO ENCONT RADO	Prestação de serviços através da contratação de empresa especializada na produção de vídeo institucional dos serviços públicos prestados e obras realizadas, com no mínimo de 50 ações filmadas, para prestação de contas, com duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos.	SRV	01
2				
3				

A produção do vídeo deverá seguir as seguintes diretrizes:

- Qualidade:
- o Utilização de equipamentos profissionais, incluindo:
 - ☐ Câmeras filmadora profissional com resolução 4 K (com jogo de lentes); tipo Câmera Sony A9 II (ILCE-9 M2) ou superior
 - ☐ Tripés para câmeras;
 - ☐ Monitores de vídeo;
 - ☐ Microfones (lapela e direcional);
 - ☐ Kit de iluminação;

☐ Drone profissional 4K Drone DJI Phantom 4 Pro V2 ou superior, operado por profissional habilitado e dentro das normas da ANAC;
- o Edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na resolução full HD; - o Eliminação de ruídos; - o Inclusão de recursos de computação gráfica; - o Movimento de câmera com slide Gimble profissional. • Conteúdo: - o Roteiro profissional; - o Locução profissional; - o Filmagens em 51 localidades na cidade de Paraopeba, Zona Urbana e Rural; - o Imagens aéreas captadas por drone 4k; • Equipe: - o 02 cinegrafistas; - o 01 editor; - o 01 operador de drone.
Duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos. Mínimo de 50 ações filmadas. Exigência de profissional capacidade disponível no horário compreendido entre 07:00 e 16:00, de segunda à sexta-feira, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial para desempenhas as funções de gravação e fimagem do objeto contratado.
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Exigência de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, emitidos pelo Poder Público, a fim de comprovar a qualidade técnica na produção e edição na execução de serviços de produção de vídeo similares ao objeto.
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento Não se aplica.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



Paraopeba/MG, 24 de abril de 2024

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal
p/Secretaria Municipal de Governo



TRS – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)						
O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Prestação de serviços através da contratação de empresa especializada na produção de vídeo institucional dos serviços públicos prestados e obras realizadas, com no mínimo de 50 ações filmadas, para prestação de contas, com duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos.	SRV	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
	2				R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1				R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2				R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$35.000,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Não se aplica.						

* A contratação por lote sempre deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação de empresa produtora de conteúdos jornalísticos pretende aproximar o cidadão das atividades da Administração Municipal, através da difusão de conteúdo em canal especializado, como a TV local, e nos demais canais de comunicação. Esse estreitamento atenderá as propostas do planejamento estratégico da publicidade do órgão público e simplificação da mensagem para o cidadão. A contratação de empresa especializada justifica-se pelo fato também da Administração Pública não dispor de equipamentos de gravação e edição de áudio e vídeo, nem de servidores suficientes e capacitados para a realização dessa atividade. Não se trata, assim, de terceirização de profissional, mas de contratação de empresa prestadora serviço.



NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	O Município de Paraopeba tem na internet seu principal canal de dialogo com a sociedade. Ademais, imperioso considerar que nao há mão de obra especializada no âmbito da municipalidade, sendo extremamente necessario a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de vídeos, para difusão em mídias virtuais, uma vez que esta Prefeitura pretende assumir o protagonismo digital que lhe impoe a própria sociedade, com o destacamento diario das atividades.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, meses, após a sua conclusão. ☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, se assim estiver regulamentado. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a



	legislação aplicável, se for o caso). ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: Exigência de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, emitidos pelo Poder Público, a fim de comprovar a qualidade técnica na produção e edição na execução de serviços de produção de vídeo similares ao objeto. A produção do vídeo deverá seguir as seguintes diretrizes: • Qualidade: - o Utilização de equipamentos profissionais, incluindo: ☐ Câmeras filmadora profissional com resolução 4 K (com jogo de lentes); tipo Câmera Sony A9 II (ILCE-9 M2) ou superior ☐ Tripés para câmeras; ☐ Monitores de vídeo; ☐ Microfones (lapela e direcional); ☐ Kit de iluminação; ☐ Drone profissional 4K Drone DJI Phantom 4 Pro V2 ou superior, operado por profissional habilitado e dentro das normas da ANAC; - o Edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na resolução full HD; - o Eliminação de ruídos; - o Inclusão de recursos de computação gráfica; - o Movimento de câmera com slide Gimble profissional.
--	---



	• Conteúdo: - o Roteiro profissional; - o Locução profissional; - o Filmagens em 51 locações na cidade de Paraopeba, Zona Urbana e Rural; - o Imagens aéreas captadas por drone 4k; • Equipe: - o 02 cinegrafistas; - o 01 editor; - o 01 operador de drone. Os produtos enumerados acima deverão ter o tempo mínimo de 20" (vinte minutos), e máximo de 25" (vinte e cinco), para os de maior complexidade. O(s) vídeo(s) deve(m) conter, no mínimo, 50 (cinquenta) ações da administração, entre obras e serviços públicos, filmadas Os vídeos serão produzidos com base nos serviços públicos prestados e obras públicas realizadas nos últimos anos, na área urbana e rural do Município de Paraopeba. Formatos alternativos de produtos telejornalísticos poderão ser propostos pela CONTRATADA, com a execução condicionada à aprovação da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá realizar a produção dos vídeos no prazo de 31 (trinta e uma) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O Serviço prestado deve ser entregue em formato digital, compatível com a plataforma eletrônica própria, a fim de permitir o acesso digital ao conteúdo "on-line" difundido em jornais, revistas e periódicos que contemplem tal funcionalidade, na rede mundial de computadores, por meio de navegadores e/ou de aplicativos em computadores pessoais, tablets e smartphones, nas tecnologias disponibilizadas no mercado, tais como Windows, IOS e Android. Exigência de profissional capacidade disponível no horário compreendido entre 07:00 e 16:00, de segunda à sexta-feira, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial para desempenhas as funções de gravação e fimegem do objeto contratado. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
--	--



HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: (indicar o critério) ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço preferencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Paraopeba, situada à Rua Américo Barbosa, nº 13, Centro, CEP: 35.774-000, Paraopeba/MG, bem como nas Secretarias Municipais integrantes, no horário compreendido entre 07:00 e 16:00, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, no horário compreendido entre 07:00 e 17:00 para gravação, filmagem e edição dos serviços públicos e obras a serem indicados pela Administração.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	03 MESES
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente informada pela contratada Qual o prazo? Conforme cronograma do departamento de contabilidade. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos



	documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
RECURSO ESPECÍFICO	
HÁ RECURSO ESPECÍFICO?	☐ Sim Especifique: XXX ☒ Não

Paraopeba/MG, 24 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, procedemos a abertura do Processo Nº **106/2024**

Para constar, eu **UILSON DE CAMPOS ROCHA** portador do CPF nº 268.044.416-72, Autorizo e lavro o presente TERMO DE ABERTURA, para licitação na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA, para contratação de empresa especializada em produção de VÍDEO INSTITUCIONAL, que constará nos autos administrativos.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UILSON DE CAMPOS ROCHA - SECRETÁRIO**, CPF: 268.044.416-72 em **30/04/2024 12:00:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12W0.6200.0588.X57Z.7114**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **506.3B2** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **UILSON DE CAMPOS ROCHA**, CPF: 268.044.416-72, em **30/04/2024 12:00:58**, contendo 58 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12R8.3100.2589.8319.3274

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
ETAPA	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
RISCO	Especificação deficiente da demanda			
DANO	Contratação e execução deficiente do objeto			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL		SETOR DEMANDANTE		
ETAPA	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			
RISCO	Descumprimento de formalidade legal			
DANO	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixa	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA		Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL		AUTORIDADE SUPERIOR		
ETAPA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES			
RISCO	Estudos preliminares deficientes			
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14133/21.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL		EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
RISCO	Falha na elaboração do Termo de Referencia			
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII, da Lei 14133/21.		



AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL		EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
RISCO	Descumprimento de formalidade legal			
DANO	Ausência da aprovação do Termo de Referência			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL		ORDENADOR DE DESPESA.		





MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
ETAPA	RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR			
RISCO	Ausência de autorização superior para licitar			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alta
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior.			
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR			
ETAPA	DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO			
RISCO	Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a agente/pregoeiro.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Providenciar o ato de designação do agente/pregoeiro.			
RESPONSÁVEL	AURORIDADE SUPERIOR			
ETAPA	ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO			
RISCO	Restrição da competitividade, impugnação do edital			
DANO	Retardamento, anulação ou revogação da licitação			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico.			
AÇÃO DECONTIGENCIA	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO			
ETAPA	APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO			
RISCO	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			



PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.			
RISCO	Ausência de publicação do edital.			
DANO	Descumprimento de formalidade legal. Licitação deserta.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO			
RISCO	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.			
DANO	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado (se for o caso), apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
RESPONSÁVEL		PARCERISTAS DOS SETORES ENVOLVIDOS		
ETAPA	ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO			
RISCO	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.			
DANO	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto



AÇÃO PREVENTIVA	Atentar se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelas licitantes.
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Reavaliação das propostas das empresas licitantes à luz das exigências do edital.
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR/AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO				
ETAPA	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO			
RISCO	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.			
DANO	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixo	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Convocar remanescente.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO			
RISCO	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS			
RISCO	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.			
DANO	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Substituição por servidores capacitados			
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE			



ETAPA	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO	Ausência de preposto da contratada.		
DANO	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO Média
AÇÃO PREVENTIVA	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se a empresa terceirizada executou o objeto de acordo com os projetos/termo de referência e com as cláusulas contratuais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Não liberação de pagamento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO	Prorrogação não vantajosa		
DANO	Prejuízo para o erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		



ETAPA	ALTERAÇÕES DO CONTRATO			
RISCO	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.			
DANO	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alta
AÇÃO PREVENTIVA	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO			
RISCO	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.			
DANO	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão- de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidad			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL			
RISCO	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.			
DANO	Prejuízo para o erário			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alto	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Apuração e penalidade.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			



ETAPA	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO	Responsabilização subsidiária.		
ETAPA	SANÇÕES		
RISCO	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionatório.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO Baixo
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATO E FINANCEIRO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em **07/05/2024 08:28:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08W0.1X28.218H.V47R.6110, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **517.150** - Tipo de Documento: **MAPA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7 , em **07/05/2024 - 08:28:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 08X4.2W28.3182.E818.1208

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
	Item	Código CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
O QUE SERÁ PESQUISADO?	1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS E OBRAS REALIZADAS, COM NO MÍNIMO DE 50 AÇÕES FILMADAS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 MINUTOS E MÁXIMA DE 25 MINUTOS. A produção do vídeo deverá seguir as seguintes diretrizes: • Qualidade; • Utilização de equipamentos profissionais, incluindo: • Câmeras filmadora profissional com resolução 4 K (com jogo de lentes); tipo Câmera Sony A9 II (ILCE-9 M2) ou superior • Tripés para câmeras; • Monitores de vídeo; • Microfones (lapela e direcional); • Kit de iluminação; • Drone profissional 4K Drone DJI Phantom 4 Pro V2 ou superior, operado por profissional habilitado e dentro das normas da ANAC; • Edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na resolução full HD; • Eliminação de ruídos; • Inclusão de recursos de computação gráfica; • Movimento de câmera com slide Gimble profissional. • Conteúdo: • Roteiro profissional; • Locução profissional; • Filmagens em 51 localidades na cidade de Paraopeba, Zona Urbana e Rural; • Imagens aéreas captadas por drone 4k; • Equipe: • 02 cinegrafistas; • 01 editor; • 01 operador de drone. Duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos. Mínimo de 50 ações filmadas. Exigência de profissional capacidade disponível no horário compreendido entre 07:00 e 16:00, de segunda à sexta-feira, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial para desempenhas as funções de gravação e filmagem do objeto contratado.	Srv.	01



FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO	
☐	Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.
☐	Contratações similares feitas pela administração pública**.
☐	Base nacional de notas fiscais eletrônicas ***.
☐	Mídia especializada****.
☒	Pesquisa direta com fornecedores*****.
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES.	
Serviço específico	
JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES	
Por se tratar de um serviço específico	

* As cotações devem se referir a contratações realizadas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

** As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em até 12 meses antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro de Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

*** As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

**** As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em até 6 meses antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo Federal.

***** Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO	
☐	Menor preço (Mercado restrito)
☒	Média (Preços semelhantes)
☐	Mediana (Preços com grande variação)

RESULTADO DE PESQUISA	
Item	Preços Encontrados

1	Planilha Anexo
HOUVE DESCARTE DE PREÇO	☐ Sim. Justificativa: (Indicar qual preço foi desconsiderado por ocasião do cálculo do preço de mercado e o motivo). ☒ Não

Item	Estimativa Unitária	Qtd	Und	Total
1	R\$ 39.970,00	01	Srv.	R\$ 39.970,00

Paraopeba(MG), 07 de maio de 2024

Breno G. dos Reis
Assessor de Cotação e Compras



MUNICIPIO DE PARAPEBA/ESTADO DE MINAS GERAIS

COTAÇÃO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gentileza informar valor unitário e total e disponibilidade dos itens abaixo especificados:

Item	Qtd.	Und.	Especificações	V.U	V.T.
01	01	SrV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS E OBRAS REALIZADAS, COM NO MÍNIMO DE 50 AÇÕES FILMADAS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 MINUTOS E MÁXIMA DE 25 MINUTOS. A produção do vídeo deverá seguir as seguintes diretrizes: • Qualidade; • Utilização de equipamentos profissionais, incluindo: • Câmeras filmadora profissional com resolução 4 K (com jogo de lentes); tipo Câmera Sony A9 II (ILCE-9 M2) ou superior • Tripés para câmeras; • Monitores de vídeo; • Microfones (lapela e direcional); • Kit de iluminação; • Drone profissional 4K Drone DJI Phantom 4 Pro V2 ou superior, operado por profissional habilitado e dentro das normas da ANAC; • Edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na resolução full HD; • Eliminação de ruídos; • Inclusão de recursos de computação gráfica; • Movimento de câmera com slide Gimble profissional. • Conteúdo: • Roteiro profissional; • Locução profissional; • Filmagens em 51 locações na cidade de Paraopeba, Zona Urbana e Rural; • Imagens aéreas captadas por drone 4k; • Equipe: • 02 cinegrafistas; • 01 editor; • 01 operador de drone. Duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos. Mínimo de 50 ações filmadas. Exigência de profissional capacidade disponível no horário compreendido entre 07:00 e 16:00, de segunda à		35.000,00



			sexta-feira, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial para desempenhas as funções de gravação e filmagem do objeto contratado.		
--	--	--	---	--	--

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1 – Prazo de entrega:** Prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF
- 1.1 –** A entrega será de forma única e imediata da quantidade total da presente cotação, através de Ordem de Fornecimento emitida pelo Dep. de Compras para atendimento às necessidades do Município
- 2 –** O local de entrega será indicado pela Secretaria M. de Administração, junto com a na Nota de Autorização de Fornecimento - NF
- 3 –** Os materiais deverão ser entregue de acordo com as especificações acima
- 4- A** entrega dos materiais será de responsabilidade da empresa ou quando necessário será retirado por funcionário da administração devidamente identificado.
- 5 –** O pagamento ocorrerá em até 30(trinta) dias do recebimento satisfatório dos materiais e da Nota Fiscal

RAZÃO SOCIAL; Ronan Eduardo Barbosa

ENDEREÇO: Rua das Violetas 297

TELEFONE: (31)3771-5601 / (31) 9.9999-2091 E-MAIL: ronaneduardo@gmail.com

CNPJ: 12598782/0001-91 INSC.ESTADUAL:

NOME DO CONTATO: Ronan

Atenciosamente, Breno G. Reis

Depto. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios Fone: (31) 3714 -4059

E-MAIL: cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br.



cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br

De: Ronan Barbosa <ronaneduardo@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de maio de 2024 16:45
Para: cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br
Assunto: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: Cotacao - Video Institucional.pdf

Conforme solicitado segue em anexo orçamento de filmagem.
Desde já agradeço pelo contato e pela confiança.

Att.

Ronan Barbosa

Em seg., 6 de mai. de 2024 às 15:41, <cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br> escreveu:

PREZADO, VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR A COTAÇÃO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM, CONFORME ESPECIFICADO EM ANEXO.

GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES EMAIL.

Atenciosamente,

BRENO G. DOS REIS

DEP. DE COMPRAS

TEL: 31 3714-1194

E-MAIL: cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br

ALMOÇO: 12:00 AS 13:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA/MG.



MUNICIPIO DE PARAPEBA/ESTADO DE MINAS GERAIS

COTAÇÃO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gentileza informar valor unitário e total e disponibilidade dos itens abaixo especificados:

Item	Qtd.	Und.	Especificações	V.U	V.T.
01	01	SrV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS E OBRAS REALIZADAS, COM NO MÍNIMO DE 50 AÇÕES FILMADAS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 MINUTOS E MÁXIMA DE 25 MINUTOS. A produção do vídeo deverá seguir as seguintes diretrizes: • Qualidade; • Utilização de equipamentos profissionais, incluindo: • Câmeras filmadora profissional com resolução 4 K (com jogo de lentes); tipo Câmera Sony A9 II (ILCE-9 M2) ou superior • Tripés para câmeras; • Monitores de vídeo; • Microfones (lapela e direcional); • Kit de iluminação; • Drone profissional 4K Drone DJI Phantom 4 Pro V2 ou superior, operado por profissional habilitado e dentro das normas da ANAC; • Edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na resolução full HD; • Eliminação de ruídos; • Inclusão de recursos de computação gráfica; • Movimento de câmera com slide Gimble profissional. • Conteúdo: • Roteiro profissional; • Locução profissional; • Filmagens em 51 locações na cidade de Paraopeba, Zona Urbana e Rural; • Imagens aéreas captadas por drone 4k; • Equipe: • 02 cinegrafistas; • 01 editor; • 01 operador de drone. Duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos. Mínimo de 50 ações filmadas. Exigência de profissional capacidade disponível no horário compreendido entre 07:00 e 16:00, de segunda à		41.000,00



			sexta-feira, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial para desempenhas as funções de gravação e filmagem do objeto contratado.		
--	--	--	---	--	--

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1 – Prazo de entrega:** Prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF
- 1.1 –** A entrega será de forma única e imediata da quantidade total da presente cotação, através de Ordem de Fornecimento emitida pelo Dep. de Compras para atendimento às necessidades do Município
- 2 –** O local de entrega será indicado pela Secretaria M. de Administração, junto com a na Nota de Autorização de Fornecimento - NF
- 3 –** Os materiais deverão ser entregue de acordo com as especificações acima
- 4- A** entrega dos materiais será de responsabilidade da empresa ou quando necessário será retirado por funcionário da administração devidamente identificado.
- 5 –** O pagamento ocorrerá em até 30(trinta) dias do recebimento satisfatório dos materiais e da Nota Fiscal

RAZÃO SOCIAL; Neimar Rafael de Oliveira

ENDEREÇO: Rua São Lourenço 382 Bairro: Nossa Senhora das Graças

TELEFONE: (31)9.9911-9252 E-MAIL: neimarnet@gmail.com

CNPJ: 19.776.086/0001-77 INSC.ESTADUAL: 03.63244-1



Documento assinado digitalmente
NEIMAR RAFAEL DE OLIVEIRA
Data: 06/05/2024 18:39:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME DO CONTATO: Neimar Rafael

Atenciosamente, Breno G. Reis

Depto. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios Fone: (31) 3714 -4059

E-MAIL: cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br.



MUNICIPIO DE PARAPEBA/ESTADO DE MINAS GERAIS

COTAÇÃO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gentileza informar valor unitário e total e disponibilidade dos itens abaixo especificados:

Item	Qtd.	Und.	Especificações	V.U	V.T.
01	01	SrV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS E OBRAS REALIZADAS, COM NO MÍNIMO DE 50 AÇÕES FILMADAS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 MINUTOS E MÁXIMA DE 25 MINUTOS. A produção do vídeo deverá seguir as seguintes diretrizes: • Qualidade; • Utilização de equipamentos profissionais, incluindo: • Câmeras filmadora profissional com resolução 4 K (com jogo de lentes); tipo Câmera Sony A9 II (ILCE-9 M2) ou superior • Tripés para câmeras; • Monitores de vídeo; • Microfones (lapela e direcional); • Kit de iluminação; • Drone profissional 4K Drone DJI Phantom 4 Pro V2 ou superior, operado por profissional habilitado e dentro das normas da ANAC; • Edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na resolução full HD; • Eliminação de ruídos; • Inclusão de recursos de computação gráfica; • Movimento de câmera com slide Gimble profissional. • Conteúdo: • Roteiro profissional; • Locução profissional; • Filmagens em 51 locações na cidade de Paraopeba, Zona Urbana e Rural; • Imagens aéreas captadas por drone 4k; • Equipe: • 02 cinegrafistas; • 01 editor; • 01 operador de drone. Duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos. Mínimo de 50 ações filmadas. Exigência de profissional capacidade disponível no horário compreendido entre 07:00 e 16:00, de segunda à		43.9000,00



			sexta-feira, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial para desempenhas as funções de gravação e filmagem do objeto contratado.		
--	--	--	---	--	--

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1 – Prazo de entrega:** Prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF
- 1.1 –** A entrega será de forma única e imediata da quantidade total da presente cotação, através de Ordem de Fornecimento emitida pelo Dep. de Compras para atendimento às necessidades do Município
- 2 –** O local de entrega será indicado pela Secretaria M. de Administração, junto com a na Nota de Autorização de Fornecimento - NF
- 3 –** Os materiais deverão ser entregue de acordo com as especificações acima
- 4- A** entrega dos materiais será de responsabilidade da empresa ou quando necessário será retirado por funcionário da administração devidamente identificado.
- 5 –** O pagamento ocorrerá em até 30(trinta) dias do recebimento satisfatório dos materiais e da Nota Fiscal

RAZÃO SOCIAL: Leonardo Henrique Drummond

ENDEREÇO: Rua Cordisburgo, 283 Bairro: Bom Jardim

TELEFONE: (31) 9.9121-2487 E-MAIL: leo7lagoas@gmail.com

CNPJ: 15.659.406/0001-58. INSC.ESTADUAL:

NOME DO CONTATO: Leo Drummond

Atenciosamente, Breno G. Reis

Depto. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios Fone: (31) 3714 -4059

E-MAIL: cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br.

Leo Drummond





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em 07/05/2024 08:29:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K5.5H29.8418.Z57Z.0231, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **517.1C7** - Tipo de Documento: **PESQUISA DE PREÇOS**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7, em 07/05/2024 - 08:29:41

Código de Autenticidade deste Documento: 08W0.1629.8411.247H.8324

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ofício: D.C.L.C.C/PMP/ D.O /2024

Serviço: Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária.

Destino: Departamento de Contabilidade

Data: 07 de maio de 2024

Prezados Senhores,

Venho pelo presente, solicitar o nº da Dotação consignada no orçamento vigente e Disponibilidade de Recursos Financeiros, visando acobertar a despesa abaixo especificada, amparada pela respectiva Ficha Orçamentária e Fonte de Recurso acostados no Demonstrativo Orçamentário de 2024 para:

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de gravação de vídeos institucionais para das obras e projetos realizadas pelo município. Processo Licitatório.

***Pessoa Jurídica**

Secretaria M. de Governo

Valor total da despesa :R\$ 39.970,00

Bruno J. R.
Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, tendo em vista o orçamento estimado, que há dotação orçamentária própria, bem como saldo orçamentário para fazer face a despesa. Declaro ainda haver adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ficha: *52* - F.R : *1500 000 0000*

*Dotação Orçamentária Nº *020201 - 04122 0020 - 2012 - 33903900*

Fides Amor Insuperabitur ad astra
Paraopeba/MG, 07 de maio de 2024

Edmo Claudio Eugenio Franco
Secretario Municipal de Fazenda

RUA AMÉRICO BARBOSA, 13 – CENTRO – PARAÓPEBA – MG – CEP 35774-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em 08/05/2024 11:31:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A7.0731.537X.866V.5876, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **51C.F48** - Tipo de Documento: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7 , em 08/05/2024 - 11:31:37

Código de Autenticidade deste Documento: 1110.4831.037X.A756.1744

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





PARECER JURÍDICO Nº 67/2024

PARAÓPEBA/MG, 08 de maio de 2024.

Unidade Interessada: Secretaria Municipal de Governo.

Assunto: Análise quanto à legalidade de processo administrativo de dispensa licitatória para contratação de empresa especializada na produção de vídeo institucional dos serviços públicos prestados e obras realizadas da Administração Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA LICITATÓRIA – CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇO COMUM – ART. 75, INC. I, LEI Nº 14.133/2021 – FASE PREPARATÓRIA REGULAR – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – PARECER FAVORÁVEL.

I. DO RELATÓRIO

Trata, o presente parecer, sobre a legalidade do processo administrativo de dispensa licitatória para contratação de empresa especializada na produção de vídeo institucional dos serviços públicos prestados e obras realizadas da Administração Pública.

Fase preparatória (interna) concluída, verificamos os seguintes documentos acostados aos autos: OFÍCIO Nº 14/SMG - DP/2024; DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA; TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS); TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO; MAPA DE RISCO; PESQUISA DE PREÇOS; ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Em síntese, é este o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Prefacialmente, é importante salientar que o exame dessa Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados. Por essa razão, não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema apreciado, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Dessa forma, não se adentra ao mérito, em atendimento à recomendação expedida pela Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Feitas essas considerações, passemos à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas solicitadas.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme disposto no §1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico deverá:

- Ser elaborado em linguagem simples e compreensível, e de forma clara e objetiva;
- Apreciar todos os elementos indispensáveis à contratação;
- Expor os pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica)

Com base nas informações e justificativas apresentadas no processo administrativo, a contratação de empresa especializada na produção de vídeo institucional dos serviços públicos prestados e obras realizadas da Administração Pública, no município de Paraopeba, encontra tipificação legal no **inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, haja vista que o objeto envolve um BEM comum, cujo valor orçado TOTAL foi estimado em **R\$ 39.970,00**, segundo a PESQUISA DE PREÇOS, o qual não supera o limite legal previsto, atualizado atualmente em R\$ 59.906,02.

O Prof. **Marçal Justen Filho**, leciona em sua obra “*Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021*” – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021 – p. 1005/1006:

ID: 51E.1F9, JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS(08/05/2024 14:37:56) Palavras:1.236
Cód. Autenticidade: 1418.5Z37.2568.X48U.8021 - <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



1/3

Pág: 38/43



“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteadores da atividade administrativa, sob o prisma da proporcionalidade. (...) Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos de licitação.”

Adiante, na p. 1010, o eminente autor também esclarece:

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A adoção de um procedimento formal específico para as contratações diretas implica o respeito e a observância das regras adotadas.” (grifamos)

Quanto à fase preparatória, sob o ângulo jurídico-formal, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

- I. Está comprovada a necessidade da contratação de empresa especializada na produção de vídeo institucional dos serviços públicos prestados e obras realizadas da Administração Pública, demonstrando o interesse público, conforme constou no TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS);
- II. Há definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA; TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS);
- III. Consta a definição das condições de execução, conforme o TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS);
- IV. Também há na fase preparatória do processo o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação bem como a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação;
- V. O setor requisitante justificou que:
- VI. A contratação de empresa produtora de conteúdos jornalísticos pretende aproximar o cidadão das atividades da Administração Municipal, através da difusão de conteúdo em canal especializado, como a TV local, e nos demais canais de comunicação. Esse estreitamento atenderá as propostas do planejamento estratégico da publicidade do órgão público e simplificação da mensagem para o cidadão.
- VII. A contratação de empresa especializada justifica-se pelo fato também da Administração Pública não dispor de equipamentos de gravação e edição de áudio e vídeo, nem de servidores suficientes e capacitados para a realização dessa atividade. Não se trata, assim, de terceirização de profissional, mas de contratação de empresa prestadora serviço.
- VIII. Espera que a sociedade tenha total conhecimento acerca da atividade estatal que é oferecida e realizada todos os dias, afim de dar importância, ainda mais, ao fortalecimento do cidadão na esfera pública. E essa atuação do Poder Público se tornará mais efetiva à medida que cada cidadão afeto pelo trabalho da administração, conhecendo seus serviços e obras, de modo que, após amplamente divulgados nos canais de comunicação existentes, o cidadão possa conhecer e até exigí-los. A veiculação de vídeos institucionais em matérias jornalísticas tem, como um de seus objetivos, clarear a função da Administração Pública para a sociedade, com base na difusão de notícias. Os conteúdos produzidos serão veiculados, principalmente, na TV local e canais de mídia social, que se destina a ser um espaço de comunicação e aproximação entre os cidadãos e o Poder Público, entre outros. Trata-se do desdobramento do direito à informação, garantido pela Constituição Federal.

Também se percebe que há o indicativo expresso do sistema eletrônico que será utilizado para recebimento das propostas e documentação, entre outros requisitos.

Assim, conclui-se, quanto à instrução processual, que os requisitos inerentes foram devidamente cumpridos no presente feito, pelo que somos de parecer favorável a contratação, via dispensa, pelos fundamentos seguintes:

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

consoante preceitua o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizá-la, tornando-se dispensada, dispensável ou inexigível.

IV. DA CONCLUSÃO

Desta forma, conclui-se que o processo administrativo de dispensa de licitação se encontra respaldado no **inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor, devendo o Agente de Contratação/Pregoeiro observar, ainda, a disponibilidade do Aviso de Contratação aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

Este é o nosso entendimento, *s. m. j.*
Paraopeba/MG, 08 de maio de 2.024.

Jean Marcell de Freitas Santos

Procurador Jurídico Municipal

OAB/MG nº 127.160

Carlos Renato Simões Avelar

Procurador Jurídico Adjunto

OAB/MG nº 179.577

Anderson Magno de Sousa Barbosa

Procurador Jurídico Adjunto

OAB/MG nº 118.068

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS RENATO SIMÕES AVELAR - PROCURADOR JURIDICO ADJUNTO**, CPF: 003.18*.**6-*0 em **08/05/2024 14:39:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H8.8R39.7098.Z637.0400, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS - PROCURADOR JURIDICO**, CPF: 049.48*.**6-*0 em **08/05/2024 14:37:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14E1.7W37.2562.A43V.2732, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **51E.1F9** - Tipo de Documento: **PARECER JURIDICO - Nº 67/2024**

Elaborado por **JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS**, CPF: 049.48*.**6-*0, em **08/05/2024 14:37:56**, contendo 1.236 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1418.5Z37.2568.X48U.8021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



ANEXO X – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSAS – SERVIÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSA PARA SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 106/2024	Dispensa nº:
Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de vídeo institucional.	

ITEM	EVENTO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link)
1	Houve abertura de processo administrativo?	Sim	506.3B2
2	Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Sim	Processo n.º 106/2024
3	A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	501.36F
4	Consta documento de formalização de demanda?	Sim	501.36F Fls. 2/5
5	Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Não se aplica	Inexistência de PCA p/ 2024.
6	Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	51C.F48
7	Há Estudo Técnico Preliminar?	Não se aplica	
8	O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Não se aplica	
9	Há Análise de Riscos?	Sim	517.150
10	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Não se aplica	
11	Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não se aplica	
12	Há termo de referência?	Sim	501.36F Fls. 6/11
13	Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	
14	Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	
15	Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Não se aplica	
16	Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	51C.F48
17	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Não se aplica	
18	Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	506.3B2
19	Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um	Não se aplica	



	órgão ou entidade?		
20	Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	51E.1F9 – Fl. 3
21	Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	Sim	517.1C7
22	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pelo Município?	Não se aplica	
23	Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pelo Município no mesmo exercício financeiro?	Não	
24	Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	Sim	51E.1F9 – Fl. 3
25	Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Não se aplica	
26	Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Não se aplica	
27	Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	Sim	501.36F

Atestamos que no processo supra, detectamos a ausência da seguinte informação: a) Não foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pelo Município no mesmo exercício financeiro conforme determinado nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21.

Ressalto ainda, a importância de se observar os limites com contratação de serviços de comunicação institucional em ano eleitoral de que trata o art. 73, VII, da Lei n.º 9.504, de 30/09/1997.

Resta lembrar, o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Tão logo seja providenciado o saneamento do processo, solicitamos nova vista.

Atenciosamente,

Pedro Nascente de Araújo
 Auditor do Departamento de Controladoria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO NASCENTE DE ARAÚJO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 003.10*. **6-*0 em **09/05/2024 10:19:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E2.1U19.0158.R269.1468**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **520.FD7** - Tipo de Documento: **LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO**.

Elaborado por **PEDRO NASCENTE DE ARAÚJO**, CPF: 003.10*. **6-*0 , em **09/05/2024 - 10:19:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 10R8.2R19.1156.R13W.7077

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

